

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento 1

Referência: Pregão Eletrônico n. 36/2011

Data: 07/7/2011

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos 4x4, de no mínimo 2000 cilindradas, com serviço de motorista, para atendimento das atividades institucionais da ANEEL na região Sudeste do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 036/2011

ESCLARECIMENTO 1

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 036/2011, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site www.comprasnet.gov.br e também no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI
Pregoeiro

Pergunta(s)

1. A subcláusula 5.23 do ANEXO IV do edital prevê a entrega do veículo ao usuário no aeroporto da cidade solicitada, ou outro local que venha a ser determinado na solicitação. A dúvida é: será demandado o motorista ou o veículo será conduzido pelo servidor usuário?
2. A subcláusula 5.24 do mesmo anexo prevê que não poderá ser exigido do servidor usuário do veículo qualquer tipo de seguro, caução ou outra garantia, nem efetuar a retenção de qualquer documento do mesmo. Não nos ficou claro tal dispositivo.
3. Quanto às subcláusulas 7.1 e 7.2 do ANEXO IV do edital, solicitamos que nos seja elucidado o entendimento do seu teor.
4. Com relação às 59 diárias anuais, será demanda a relação 1 motorista para 1 veículo, ou será preciso mais de um motorista e veículos?
5. Teremos que calcular o valor unitário do veículo, do motorista, taxa de retorno e somar com o suprimento provisionado?
6. Esse suprimento provisionado é referente às horas extras e demais despesas que se possa ter no contrato?

Resposta(s)

1. O veículo deverá ser disponibilizado com o motorista.
2. O valor da diária deverá prever todos os custos inerentes à locação. O montante relativo ao suprimento provisionado visa atender qualquer custo que surja além daquele estimado nas planilhas de composição de preços.
3. Existe a possibilidade da Contratada não possuir veículos em determinadas cidades onde será necessário o serviço, dada a distância daquelas em relação às de maior porte. Assim, poderá sublocar veículos para o atendimento da demanda no limite previsto no edital.
4. A demanda consistirá no fornecimento de veículo e motorista, caso a Contratada opte por utilizar mais de um veículo ou motorista, desde que mantidas as condições da contratação, não haverá problema. Entretanto é fundamental destacar que o serviço será realizado com o pagamento de diária, independente de quantos recursos sejam despendidos pela Contratada.
5. Exato, as planilhas de constam no ANEXO II do edital prevêm o demonstrativo para o valor unitário de cada uma das parcelas, sendo consolidados na planilha I.
6. O Suprimento Provisionado será utilizado, quando necessário, para pagamento de despesas que não podem ser fixadas, tais como estacionamento, abastecimento de veículos, pagamento de pedágios e pernoite do motorista.